

RESOLUÇÃO N.º 198/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023.

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1 3.338	Banco do Brasil	Juara	André Koike De Araujo	817.639.641-91	R\$ 1.495.800,00	R\$ 1.495.800,00
2 1.611	Banco do Brasil	São Félix Araguaia	Do André Luiz Araújo Martinelli	035.541.021-48	R\$ 9.493.800,00	R\$ 8.544.420,00
3 2.448	Banco do Brasil	Juína	Antônio Porfírio Pereira	431.338.949-00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
4 2.456	Banco do Brasil	Castanheira	Douglas José Custódio	013.388.451-10	R\$ 1.152.900,00	R\$ 1.152.900,00
5 1.760	Banco do Brasil	Cáceres	Edson Luis Munareto	429.476.501-15	R\$ 2.034.161,00	R\$ 2.034.161,00
6 2.944	Banco do Brasil	Aripuanã	Eliene Vieira De Macedo	304.623.551-87	R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.197.000,00
7 1.764	Banco do Brasil	Juara	Epaminondas Messias	Jose 411.371.751-68	R\$ 3.156.000,00	R\$ 2.998.200,00
8 2.299	Banco do Brasil	Canarana	Fabiano Dall Asta	963.604.290-04	R\$ 4.365.600,00	R\$ 3.492.480,00
9 2.307	Banco do Brasil	Canarana	Fábio Biancalana	Costa 082.643.608-07	R\$ 3.600.000,00	R\$ 2.880.000,00
10 2.259	Banco do Brasil	Gaúcha Do Norte	João Caetano De Mello Neto	029.392.038-90	R\$ 3.500.000,00	R\$ 2.800.000,00
11 2.098	Banco do Brasil	Água Boa	José Apio	197.687.700-82	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.080.000,00
12 1.755	Banco do Brasil	Nova Xavantina	José Carlos Biesdorf	423.712.959-49	R\$ 2.750.000,00	R\$ 2.612.500,00
13 2.945	Banco do Brasil	Aripuanã	José Carlos Iunes Junior	388.233.221-20	R\$ 3.162.600,00	R\$ 3.004.470,00

14 1.961	Banco do Brasil	Salto Do Céu	José Wilson Barroso	361.934.291-15	R\$ 2.910.000,00	R\$ 2.910.000,00
15 2.554	Banco do Brasil	Tangará Da Serra	Levir Delcaro	167.508.378-91	R\$ 2.445.934,20	R\$ 2.201.340,78
16 2.530	Banco do Brasil	Alto Taquari	Luiz Felipe Carrijo	756.171.021-68	R\$ 1.439.625,00	R\$ 1.439.625,00
17 2.441	Banco do Brasil	Aripuanã	Marcos Sergio De Oliveira Lima	478.228.301-63	R\$ 1.285.200,00	R\$ 1.220.940,00
18 2.005	Banco do Brasil	Brasnorte	Marlei Roque Sponchiado	321.997.831-20	R\$ 3.888.888,89	R\$ 3.500.000,00
19 1.818	Banco do Brasil	Pontes E Lacerda	Marlene Cruz	603.714.041-34	R\$ 5.235.000,00	R\$ 5.235.000,00
20 3.062	Banco do Brasil	Jauru	Marly De Lourdes Passos	567.311.081-20	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
21 1.670	Banco do Brasil	Nova Nazaré	Maurício Dellai	921.569.671-72	R\$ 1.566.000,00	R\$ 1.487.700,00
22 2.459	Banco do Brasil	Vila Bela Da Santíssima Trindade	Michel Perez Leinar	536.283.141-00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
23 1.829	Banco do Brasil	Cáceres	Nelson Da Cunha Cintra	916.762.078-72	R\$ 1.761.582,40	R\$ 1.761.582,40
24 2.048	Banco do Brasil	Juína	Osmar Tozzo	231.818.930-72	R\$ 2.205.000,00	R\$ 2.094.750,00
25 2.457	Banco do Brasil	Castanheira	Paulo Oliveira Neves	411.473.241-15	R\$ 1.606.500,00	R\$ 1.606.500,00
26 2.446	Banco do Brasil	Castanheira	Paulo Salvador Vendramini Paes	585.015.339-04	R\$ 1.184.400,00	R\$ 1.125.180,00
27 1.893	Banco do Brasil	Salto Do Céu	Roney Vilela De Moraes	615.863.231-72	R\$ 5.364.170,00	R\$ 5.364.170,00
28 2.555	Banco do Brasil	Gaúcha Do Norte	Silvério Weiss	701.535.951-08	R\$ 3.375.000,00	R\$ 2.700.000,00
29 2.595	Banco do Brasil	Juara	Silvio Henrique Trombone	065.999.778-98	R\$ 2.996.300,00	R\$ 2.996.300,00
30 1.796	Banco do Brasil	Juara	Tarcisio Francisco Do Carmo	359.605.231-91	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.850.000,00

31	3.434	Banco do Brasil	Nova Mutum	Uggeri Ltda	Agropecuária	03.648.961/0001-03	R\$ 9.000.000,00	R\$ 6.300.000,00
32	2.627	Banco do Brasil	Juara	Vilson Nascimento	Vicente Do	427.887.061-20	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.850.000,00
33	2.419	Banco do Brasil	Paranatinga	Vitório Azambuja	Sandro Vedovato	365.593.261-87	R\$ 14.284.395,00	R\$ 9.999.076,50
34	1.574	Banco do Brasil	Brasnorte	Wanderlei Ferrari		550.012.119-72	R\$ 1.957.000,00	R\$ 1.859.150,00

Art. 2º Aprovar a devolução das Cartas-consulta do FCO - Rural, indeferidas tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1 1.402	Banco do Brasil	Água Boa	D i o g o Monteiro Mendonça De Almeida Castro	029.899.581-69	R\$ 2.507.000,00	R\$ 2.005.600,00
2 1.901	Banco do Brasil	S ã o José Do Rio Claro	Fábio Rogovski	023.302.571-55	R\$ 1.054.600,00	R\$ 1.001.870,00
3 1.382	Banco do Brasil	Itiquira	Rio Corrente Agrícola S.A	14.972.350/0002-05	R\$ 19.024.377,49	R\$ 14.568.802,37
4 2.289	Banco do Brasil	P e i x o t o De Azevedo	Valmor Camera	426.755.370-04	R\$ 2.314.062,00	R\$ 2.198.358,90

Art. 3º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas de Revalidação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO-2023/00135	Banco do Brasil	Água Boa	B r u n o Gabe Sousa	De 370.070.008-35	R\$ 3.102.651,00
2	SEDEC-PRO-2023/00126	Banco do Brasil	P o n t e s Lacerda	E C l e b e r Cardoso Chicaroli	864.449.309-44	R\$ 2.200.000,00
3	SEDEC-PRO-2023/00125	Banco do Brasil	Juara	E d u a r d o Favaro Tromboni	927.253.921-87	R\$ 1.175.889,76
4	SEDEC-PRO-2023/00130	Banco do Brasil	Água Boa	Jhonatan Dos Santi	Santos 055.260.381-30	R\$ 2.980.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 848e915f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar